



EDITAL DO IPTU 2023

CALENDÁRIO DE ENTREGA DAS NOTIFICAÇÕES

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, nos termos do § 2º do artigo 10 da Lei nº 14.107, de 12/12/05, com a redação da Lei nº 14.865, de 29/12/08, comunica que os proprietários e/ou possuidores de imóveis localizados neste Município serão notificados dos lançamentos do IPTU relativos ao exercício de 2023 por meio da entrega das NOTIFICAÇÕES, pelo Correio, nas datas constantes da relação abaixo:

VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA OU À VISTA	POSTAGEM NO CORREIO	LIMITE PARA RECEBIMENTO PELO CONTRIBUINTE	PERÍODO PARA EMITIR 2ª VIA PELA INTERNET OU EFETUAR A COMUNICAÇÃO NAS SUBPREFEITURAS	
01/02/2023	19/01/2023	24/01/2023	26/01/2023	31/01/2023
02/02/2023	19/01/2023	24/01/2023	26/01/2023	01/02/2023
03/02/2023	19/01/2023	26/01/2023	27/01/2023	02/02/2023
04/02/2023	20/01/2023	27/01/2023	30/01/2023	03/02/2023
05/02/2023	20/01/2023	27/01/2023	30/01/2023	03/02/2023
06/02/2023	20/01/2023	27/01/2023	30/01/2023	03/02/2023
07/02/2023	24/01/2023	30/01/2023	31/01/2023	06/02/2023
08/02/2023	24/01/2023	31/01/2023	01/02/2023	07/02/2023
09/02/2023	26/01/2023	01/02/2023	02/02/2023	08/02/2023
10/02/2023	27/01/2023	02/02/2023	03/02/2023	09/02/2023
11/02/2023	27/01/2023	03/02/2023	06/02/2023	10/02/2023
12/02/2023	30/01/2023	03/02/2023	06/02/2023	10/02/2023
13/02/2023	30/01/2023	03/02/2023	06/02/2023	10/02/2023
14/02/2023	01/02/2023	06/02/2023	07/02/2023	13/02/2023
15/02/2023	02/02/2023	07/02/2023	08/02/2023	14/02/2023
16/02/2023	02/02/2023	08/02/2023	09/02/2023	15/02/2023
17/02/2023	06/02/2023	09/02/2023	10/02/2023	16/02/2023
18/02/2023	06/02/2023	10/02/2023	13/02/2023	17/02/2023
19/02/2023	06/02/2023	10/02/2023	13/02/2023	17/02/2023
20/02/2023	06/02/2023	10/02/2023	13/02/2023	17/02/2023
21/02/2023	06/02/2023	10/02/2023	13/02/2023	17/02/2023
22/02/2023	06/02/2023	10/02/2023	13/02/2023	17/02/2023
23/02/2023	09/02/2023	15/02/2023	16/02/2023	22/02/2023
24/02/2023	09/02/2023	16/02/2023	17/02/2023	23/02/2023
25/02/2023	10/02/2023	17/02/2023	22/02/2023	24/02/2023
26/02/2023	10/02/2023	17/02/2023	22/02/2023	24/02/2023
27/02/2023	10/02/2023	17/02/2023	22/02/2023	24/02/2023
28/02/2023(*)	10/02/2023	17/02/2023	22/02/2023	27/02/2023

Não recebendo a notificação até a data limite, o contribuinte poderá, no período indicado ao lado, emitir 2ª via da notificação pela internet em www.prefeitura.sp.gov.br/iptu ou comunicar o não recebimento da notificação em qualquer das Subprefeituras. Caso a comunicação não seja efetuada, o contribuinte será considerado notificado nos termos do § 2º do artigo 10 da Lei nº 14.107, de 12/12/05, com a redação da Lei nº 14.865, de 29/12/08.

Endereço das Subprefeituras:

Aricanduva/Vila Formosa/Carrão	Rua Atucuri, 699
Butantã - DESCOMPLICA	Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201
Campo Limpo - DESCOMPLICA	Rua Nsa Sra do Bom Conselho, 59/65
Capela do Socorro	Rua Cassiano dos Santos, 499
Casa Verde	Av. Ordem e Progresso, 1001
Cidade Ademar	Av. Yervant Kissajikian, 416
Cidade Tiradentes - DESCOMPLICA	Rua Juá Mirim, s/nº
Ermelino Matarazzo	Av. São Miguel, 5550
Freguesia do Ó / Brasilândia	Av. João Marcelino Branco, 95
Guaianases	Rua Hipólito de Camargo, 479
Ipiranga	Rua Lino Coutinho, 444
Itaim Paulista	Av. Marechal Tito, 3012
Itaquera	Rua Augusto Carlos Baumann, 851
Jabaquara - DESCOMPLICA	Av. Eng Armando Arruda Pereira, 2314
Jaçanã/Tremembé	Av. Luís Stamatias, 300
Lapa	Rua Guaicurus, 1000
M'Boi Mirim	Av. Guarapiranga, 1695
Mooca	Rua Taquari, 549
Parelheiros	Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252
Penha - DESCOMPLICA	Rua Candapuí, 492
Perus	Rua Ylídio de Figueiredo, 349
Pinheiros	Av. das Nações Unidas, 7123
Pirituba/Jaraguá	Rua Dr. Carlos Afrânio da Cunha Matos, 67
Santana/Tucuruvi - DESCOMPLICA	Av. Tucuruvi, 808
Santo Amaro	Praça Floriano Peixoto, 54
São Mateus - DESCOMPLICA	Av. Ragueb Chohfi, 1400
S. Miguel - DESCOMPLICA	Rua D. Ana Flora Pinheiro de Sousa, 76
Sapopemba	Av. Sapopemba, 9064
Sé	Rua Álvares Penteado, 49
V. Maria/V. Guilherme-DESCOMPLICA	Rua General Mendes, 111
Vila Mariana	Rua José de Magalhães, 500
Vila Prudente	Av. do Oratório, 172

(*) em fevereiro essa data de vencimento valerá também para os optantes pelo vencimento nos dias 29 e 30, prevalecendo o dia de opção para os meses seguintes.

O vencimento será:

- no dia escolhido, para os contribuintes que fizeram opção via atualização cadastral (Lei nº 14.089, de 22/11/2005);
- no dia 09 ou no dia 14, para os contribuintes que não fizeram opção de dia de vencimento ou
- no dia 20, para os contribuintes que optaram pela notificação por Administradoras de Imóveis, vencendo a primeira parcela no mês de março.

O pagamento, à vista ou das parcelas, poderá ser efetuado por meio de 2ª via do boleto emitida pela Internet, disponível a partir do dia 15 de janeiro de 2023 em www.prefeitura.sp.gov.br/iptu.

Os vencimentos nos dias em que não haja expediente bancário serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, sem a cobrança de qualquer acréscimo.

A postagem das notificações para os contribuintes isentos ocorrerá a partir do dia 23 de fevereiro de 2023.

O não pagamento de qualquer parcela do IPTU sujeita o contribuinte à inscrição no CADIN municipal.